REQUERIMENTO 003/2021

EXCELENTÍSSMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAGUARÉ, ES - MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREN; AO SEU CRITÉRIO ENCAMINHADO À LUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA DE OBRAS - Sra ALICE VENTURINI OLIVEIRA.

APROVADO

Em,
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente

RICARDO COSTA BARROS, vereador no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, perante V. Exa., Expor e requer o seguinte:

A Rodovia Augusto Zordan, na localidade da comunidade do Jirau, tornou-se com o asfaltamento, bastante movimentada, e por essa razão vem sendo causa de preocupação dos moradores que utilizam suas vias para o acesso ao comercio e escolas.

Esses munícipes nos procurou e solicitaram resolução face a imprudência de alguns motoristas que insistem em se transitar em alta velocidade nos locais de concentração de pedestres (crianças, adolescentes e adultos), aumentando os riscos de acidentes.

Assim, para esses motorista que desobedecem as regras de transito, não restam outras alternativas a não ser a instalação de redutores de velocidades por ondulações afixadas nas ruas e estradas.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, Requeiro a Vossa Excelência acolha o presente em todos os seus termos a de fim de **PROVIDENCIAR a Construção de 02 (dois) redutor de velocidade por ondulações (quebra-molas) na Rodovia Augusto Zordan, próximo a mercearia do RAMPINELI (na altura do termino do asfalto com o início do calçamento), e o outro no a ECORM (ESCOLA COMUNITÁRIA RURAL MUNICIPAL GIRAL).**

Pede Deferimento.
Jaguaré, ES, 26 de janeiro de 2020.

RICARDO COSTA BARROS